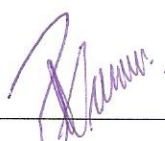


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE SEGUNDA INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINJUS/MG**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, devidamente registrada no CNPJ 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro 39, 10º andar, Centro Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-180, neste ato representado por seu Coordenador Geral, **Robert Wagner França**, brasileiro, casado, servidor público estadual concursado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Matrícula 5081-5, licenciado para o exercício de função sindical, RG M 5.671.665 SSP/MG, CPF 914.134.946-68, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o **Dr. Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154, Dra. Mara Pires Pena, OAB/MG 102.931 e Dr. Bruno Batista Aguiar, OAB/MG nº. 120.997**, aos quais outorga os poderes da cláusula “*ad et extra juditia*”, e para o foro em geral, podendo, para tanto, requerer e assinar; juntar e desentranhar documentos; firmar compromissos, desistir e prosseguir e renunciar ; transigir, acordar, recorrer e agravar; arrolar, inquirir, dispensar e contraditar testemunhas; pedir perícias, indicar peritos e apresentar quesitos; pagar e exigir quitação, receber e dar quitação, proceder, enfim, de todos os meios e modos e para o perfeito e cabal cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reserva de poderes, podendo, outrossim, agir, o referido procurador, juntos ou separadamente, o que tudo dará por firme e valioso. Os poderes dessa procuração são específicos para ingressar com Pedido de Providência perante ao Conselho Nacional de Justiça

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010.



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINJUS/MG**